



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA**

**ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE
(RESULTADO PRELIMINAR DO Edital CEDERJ / UAB 02/2023)**

Aos vinte e seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se (de forma remota) a comissão avaliadora para a seleção pública destinada à concessão de bolsas de produtividade acadêmica. Esta seleção tem como objetivo a abertura de **cadastro de reserva** para Esta seleção tem como objetivo a abertura de cadastro de reserva para: Coordenador de Área (PA1); Coordenador de Tutoria (PA2); Coordenador de Disciplina (PA2) / Professor Formador; Conteudistas de material didático (PA3) / Professor Conteudista para o curso de Engenharia de Produção oferecido pelo consórcio CEDERJ segundo o Edital CEDERJ / UAB 02/2023. Foram analisados os recursos como consta a seguir: **I-** Candidato: Gabriel Gonçalves Pessoa de Castro para Coordenador da Disciplina Computação. O candidato solicita reavaliação da produção acadêmica e experiência EaD. O recurso foi considerado deferido pela banca examinadora após análise do documento Edital CEDERJ/UAB 02/2023 RetificadoV2 item V.1.3, disponível no endereço eletrônico <https://www.cecierj.edu.br/>. Quanto à experiência EaD do candidato a banca analisou novamente a documentação apresentada pelo candidato e deferiu o pedido. **II-** Candidata: Laura Dutra de Abreu para Coordenador de Disciplina Humanidades e Ciências Sociais. A candidata solicita reavaliação do Projeto Pedagógico e da produção acadêmica. Após reanálise da documentação apresentada pela candidata, o Projeto Pedagógico foi reavaliado e a produção acadêmica pontuada de acordo com o Edital CEDERJ/UAB 02/2023 RetificadoV2 item V.1.3. Dessa forma, o recurso da candidata foi deferido. **III-** Candidato: Felipe Sass para Coordenador de Disciplina Projeto Final II. O candidato solicita reavaliação de sua Experiência Docente, Avaliação Curricular, Experiência em docência- EaD, Produtividade Acadêmica e do Projeto Pedagógico. Em termos da Experiência Docente e da Avaliação Curricular do candidato, a banca verificou que houve em erro na transferência das notas da planilha de avaliação da banca para o documento disponibilizado para este fim, com isso o recurso foi deferido. Em termos da Experiência em docência- EaD foi reanalisada a documentação comprobatória apresentada indica que as disciplinas ministradas pelo candidato transcorreram em curso presencial que foi adaptado ao ensino remoto durante o período da pandemia do vírus SARS-COV-2. Assim, referida documentação não certifica que as disciplinas mencionadas fazem parte do conjunto de componentes curriculares de um curso baseado na Educação à Distância-EaD. Vale observar que, nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia do vírus SARS-COV-2, as atividades acadêmicas de todos os cursos da UFF, assim como de todos os demais estabelecimentos de ensino do Brasil, foram ministradas de forma não-presencial ou remota, o que não caracteriza que essas atividades tenham sido necessariamente transformadas em Ensino a Distância, que, de acordo com definição disponível na página web do Ministério da Educação, consiste em: “Educação a distância é a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica e pode ser implantada na educação básica (educação de jovens e adultos, educação profissional técnica de nível médio) e na educação superior. (Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>). Neste sentido, um curso para ser caracterizado como sendo EaD deve ter seu projeto pedagógico definido e estruturado dentro dessa modalidade. Outrossim, o curso de Engenharia Elétrica da UFF e os cursos do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações são da modalidade PRESENCIAL conforme consta nas páginas web do curso disponível no endereço eletrônico: <https://www.uff.br/?q=curso/engenharia-eletrica/12720/bacharelado/niteroi> e <https://www.ppgeet.uff.br/site/>, respectivamente. Desta forma, no contexto da pandemia do novo coronavírus, as atividades do curso de Engenharia Elétrica e do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA

de Pós Graduação mencionado, foram realizadas de forma remota devido aos riscos de disseminação da doença e não por ser um curso EaD. Com base no exposto a banca conclui que: Considerando-se que a experiência docente indicada pelo candidato em suas razões recursais não se refere a atividades desempenhadas em Ensino a Distância, seu recurso foi indeferido. Em relação a Produtividade Acadêmica os documentos foram reavaliados conforme Anexo 4 do Edital CEDERJ/UAB 02/2023 RetificadoV2 disponível no endereço: <https://www.cecierj.edu.br/>. O Projeto Pedagógico do candidato foi reavaliado pela banca e também foi identificada a anomalia no lançamento das notas na planilha específica da Fundação Cecierj, assim, o recurso foi deferido. **IV- Candidato: Leonardo de Carvalho Vidal para Coordenador da Disciplina Projeto Final II.** O candidato solicita reanálise dos itens Produtividade Acadêmica, Formação em EaD, Projeto Pedagógico e Experiência em Docência- EaD. A banca reavaliou a documentação enviada pelo candidato e foi novamente identificado divergência entre as planilhas de avaliação da banca e da Fundação Cecierj para publicação das notas dos candidatos. O resultado final após a análise dos recursos é apresentado a seguir:

- Banca integrada pelos professores Conny Cerai Ferreira, matrícula SIAPE n.º: 1315111, Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante, matrícula SIAPE n.º: 2308827, e Wladimir Henriques Motta, matrícula SIAPE n.º:1136154, segundo DTS VPD 003 de 08 de dezembro de 2023.**

Candidatos/Instituição	Disciplinas	Nota	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (numeração em arábico. Ex: 1,2,3...)	OBS.
ANDRÉA JUSTINO RIBEIRO MELLO/ CEFET/RJ	Projeto Final II	74,80	7	
Celso Francisco de Moraes/ UERJ	Projeto Final II	76,00	6	
Clarissa Brandão/ UFF	Humanidades e Ciências Sociais	81,00	1	
Diego Júlio Pacheco/ UENF	Projeto Final II	88,00	4	
Felipe Sass/ UFF	Projeto Final II	72,00	2	Recurso parcialmente deferido
Francis Euzébio Pereira/ UEZO	Projeto Final II	34,00	Não aprovado	
Gabriel Gonçalves Pessoa de Castro/ UFF	Computação II	96,80	1	Recurso deferido
Giselle Elias Couto/ CEFET/RJ	Projeto Final II	76,80	5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA

Laura Dutra de Abreu/ UERJ	Humanidades e Ciências Sociais	80,00	2	Recurso deferido
Leonardo de Carvalho Vidal/ IFRJ	Projeto Final II	98,80	3	Recurso deferido
Rafael Henrique Filomeno	Projeto Final II	36,00	Não aprovado	
Sandro Alberto Vianna Lordelo/ UFF	Projeto Final II	72,00	1	
SARA MONALIZA SOUSA NOGUEIRA	Projeto Final II	60,60	8	
VIVIANE DO SOCORRO DA COSTA	Projeto Final II	0,00	Não aprovado	
Wesley Luiz da Silva Assis/ UFF	Computação II	74,00	2	

Profa. Dra. Conny Cerai Ferreira

Prof. Dr. Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante

Prof. Dr. Wladimir Henriques Motta

O resultado preliminar da avaliação do Processo seletivo será enviado ao CEDERJ em planilha própria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.